



MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 9035/2023

Sumário: Classificação final dos procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto — reserva de recrutamento — técnico superior — no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social.

Procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto — Reserva de Recrutamento — Técnico Superior no âmbito da Transferência de competências no domínio da ação social

No seguimento dos procedimentos concursais:

Referência 2: Técnico Superior — Psicólogo (Perfil A — Atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de Vulnerabilidade/exclusão Social);

Referência 3: Técnico Superior — Psicólogo (Perfil B — Acompanhamento dos beneficiários da medida de Rendimento Social de Inserção);

Referência 4: Técnico Superior — Serviço Social (Perfil A — Atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de Vulnerabilidade/exclusão Social);

Referência 5: Técnico Superior — Serviço Social (Perfil B — Acompanhamento dos beneficiários da medida de Rendimento Social de Inserção), publicados no *Diário da República* 2.ª série n.º 11 de 16 de janeiro, e na BEP Bolsa de Emprego Público de 16 de janeiro, todos de 2023, para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público o resultado do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, e em face desse resultado publicita-se a classificação final e procede-se à ordenação dos candidatos admitidos do procedimento concursal em epígrafe, afixado na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página eletrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

2 de maio de 2023. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Ricardo Rego*.

316423539



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Paula
Paula

Ata n.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído, pela, Chefe de Divisão de Coesão Social, Dr.^a Cláudia Margarida Rocha de Magalhães, pela, Dr.^a Paula Alexandra Carvalho de Oliveira, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, e pela Chefe de Divisão Gestão e Desenvolvimento e de Recursos Humanos, Dr.^a Hírdina da Conceição Passarinho Machado, tendo por fim proceder à atribuição e publicitação dos resultados do segundo e último método de seleção, Entrevista Avaliação de Competências, e em face desse resultado atribuir a classificação final do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Técnico Superior Psicologia - A**, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 11, de 16 de janeiro e na BEP-Bolsa de Emprego Público, OE202301/0357, todos de 2023. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, verificou-se o pronunciamento da candidata, **Sandra Patrícia Ferreira do Amaral**, que embora tenha no momento de audiência aos interessados apresentado um comprovativo de experiência profissional, com as funções exercidas, a candidata, não o apresentou no devido momento, isto é, em sede de candidaturas. Concretamente vem pedir a integração de documentos comprovativos da sua experiência profissional. Ora, verifica-se que, aquando da apresentação da sua candidatura, apenas entregou declaração provinda de determinada associação, onde era declarada uma experiência profissional sem menção das funções exercidas. Tal como consta do aviso de abertura, designadamente do ponto 6., c), o currículo deveria vir acompanhado de documentos que comprovassem a formação e a experiência profissional, sob pena de os mesmos não serem considerados, até ao termo do prazo de candidatura. Porém a candidata não instruiu a sua candidatura com os documentos comprovativos da experiência profissional declarada no currículo. Entretanto o júri aplica o método de seleção



Câmara Municipal de Viana do Castelo

e vem agora a candidata, depois de saber o resultado da aplicação desse método, pretender juntar os documentos acima referidos. Ora o direito à audiência prévia previsto no artigo 121.º do CPA não pode ser utilizado para a junção de documentos que deveriam ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a apresentação da candidatura. O direito à audiência prévia reconhece ao recorrente o direito a pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão de apreciação da sua candidatura, mas não constitui, como facilmente se compreende, uma oportunidade para aperfeiçoamento da mesma. A recorrente não utilizou o seu direito de audiência prévia para apresentar quaisquer factos ou documentos dos quais resultasse possuir justo impedimento para o facto de os documentos por ela juntos não terem sido apresentados no prazo de submissão da candidatura e, desse modo, justificar o não cumprimento do exigido no suprarreferido ponto 6. do aviso de abertura. Assim, o júri considera a entrega dos documentos relativos à experiência profissional extemporânea e, em consequência, mantém a decisão recorrida. -- Pelo que o júri delibera manter a avaliação curricular da candidata, tornada pública na ata anterior. -----

SEGUNDO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, verificou-se o pronunciamento da candidata, **Lia Pires de Lima Teixeira Torres.** -----

A candidata, apresentou em sede de audiência aos interessados, cartão de membro da Ordem dos Psicólogos Portugueses. -----

A candidata devia ter procedido à entrega do documento no momento da candidatura, de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura.-----

Pelo que o júri delibera manter a exclusão da candidata, tornada pública na ata anterior.-----

TERCEIRO: Nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, publicita-se, após realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) a seguinte lista de candidatos: -----

*Paula**[Signature]***2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências**

NOME	2.º Método de Seleção (E.A.C.)
	Entrevista de Avaliação de Competências
Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros	14,00
Carina de Jesus Gonçalves Correia	14,40
João Moreira Damásio dos Santos	14,40
Juliana de Freitas Lopes Rodrigues	15,00
Lúcia da Costa Gonçalves	14,00

QUARTO: Excluir os seguintes candidatos, por falta de comparência no segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências: **Ana Luísa do Couto Nunes Pereira, Ana Sofia Pereira Gomes Mendes, José Pedro Gomes Armada e Sílvia Lopes Ribeiro.** -----

QUINTO: Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, por aplicação do último método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula: $CF = (A.C. \times 0,5) + (E.A.C. \times 0,5)$: -----

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	1.º Método de Seleção (A.C.)	2.º Método de Seleção (E.A.C.)	NOTA FINAL
	Avaliação Curricular	Entrevista de Avaliação de Competências	
João Moreira Damásio dos Santos	14,20	14,40	14,30
Juliana de Freitas Lopes Rodrigues	12,60	15,00	13,80
Carina de Jesus Gonçalves Correia	11,00	14,40	12,70
Lúcia da Costa Gonçalves	11,20	14,00	12,60
Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros	11,00	14,00	12,50

SEXTO: Candidatos excluídos no decorrer do procedimento concursal: -----

NOME	Exclusão	1.º Método de Seleção (A.C.)	2.º Método de Seleção (E.A.C.)	Nota Final
		Avaliação Curricular	Entrevista Avaliação Competências	
Ana Filipa Pinheiro Fernandes	Exc. A	3,00	-----	-----
Ana Filipa Ribeiro Lima	Exc. A	3,80	-----	-----
Ana Luísa do Couto Nunes Pereira	Exc. B	12,20	-----	-----
Ana Rita Dias Vieira	Exc. A	6,00	-----	-----
Ana Rute Caldas Monteiro	Exc. A	7,40	-----	-----
Ana Sofia Pereira Gomes Mendes	Exc. B	12,60	-----	-----
Ándrea Helena Barros e Castro Morais Pereira	Exc. A	7,40	-----	-----
Andreia Paulo da Silva	Exc. A	6,60	-----	-----
Ángela Maria da Silva Ferreira	Exc. A	5,80	-----	-----
Blezi Daliana Menezes Santos	Exc. A	3,00	-----	-----
Bruna Arioira Ramos	Exc. A	7,20	-----	-----
Bruna Rafaela Fernandes Veloso	Exc. A	6,40	-----	-----
Carla Sofia Simões Vara Ravazzini da Silva Xavier	Exc. A	7,80	-----	-----
Carlos Daniel Martins Gonçalves	Exc. A	3,80	-----	-----
Catarina Soraia Cerqueira Barros	Exc. A	7,00	-----	-----
Cristiana Dionísia da Silva Gonçalves	Exc. A	7,00	-----	-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

NOME	Exclusão	1.º Método de Seleção (A.C.)	2.º Método de Seleção (E.A.C.)	Nota Final
		Avaliação Curricular	Entrevista Avaliação Competencias	
Cristina Manuela Araújo de Moraes	Exc. A	7,00	-----	-----
Diogo Alexandre Pedra de Matos	Exc. A	7,00	-----	-----
Elisa Peixoto Barbosa Neiva	Exc. A	7,40	-----	-----
Eva Alexandra Ferreira Miranda	Exc. A	5,40	-----	-----
Fernanda Maria Vaz de Matos Bouças	Exc. A	6,20	-----	-----
João Gil Palhares Martins	Exc. A	8,20	-----	-----
João Pedro Colaço Maciel Carneiro	Exc. A	4,40	-----	-----
José Pedro Gomes Armada	Exc. B	10,60	-----	-----
Maria João Mimoso Soares	Exc. A	5,60	-----	-----
Maria Isabel Viana Barros	Exc. A	8,60	-----	-----
Marta Andreia Arieira Afonso Vileto	Exc. A	5,20	-----	-----
Mónica Rafaela Coelho Gonçalves	Exc. A	7,80	-----	-----
Renata Coimbra Carmo	Exc. A	7,00	-----	-----
Renata Gabriela Mimoso de Miranda	Exc. A	7,40	-----	-----
Rosa Filomena Marques Martins da Cruz	Exc. A	9,40	-----	-----
Sandra Patricia Ferreira do Amaral	Exc. A	7,00	-----	-----
Sílvia Lopes Ribeiro	Exc. B	9,60	-----	-----
Sofia Sakomé Tavares da Rocha e Silva	Exc. A	3,00	-----	-----
Vanessa Cristina Pires Pinto	Exc. A	4,20	-----	-----
Vanessa Maríñas Figueiras	Exc. A	4,60	-----	-----

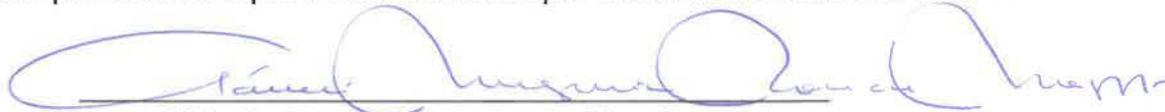
Exc. A- Candidatos excluídos por não terem obtido avaliação superior ou igual a 9,5 valores no primeiro método de seleção, Avaliação Curricular.-----

Exc. B- Candidatos excluídos por não terem comparecido ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências.-----

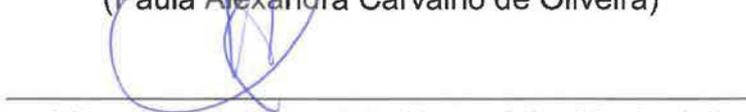
SÉTIMO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos. -----

OITAVO: Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---


(Cláudia Margarida Rocha de Magalhães)


(Paula Alexandra Carvalho de Oliveira)


(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)